



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhada uma Indicação à Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), Sra. Marília Dantas, para determinar a realização do serviço de requalificação da passarela na Rua Córrego Bombeirense, Água Fria, Recife-PE, CEP: 52.111-600.

Dê-se ciência da decisão desta Casa e do inteiro teor desta Proposição ao nosso gabinete: marcoaurelio.filho@recife.pe.leg.br

JUSTIFICATIVA

A referida Solicitação é de grande importância para os moradores da comunidade, uma vez que a passarela em questão não tem condições alguma de uso (vide foto), causando transtornos aos residentes, transeuntes e às pessoas idosas que por ali transitam, cessando o direito de ir e vim dos cidadãos.

Nesse contexto, o atual estado da passarela aumenta significativamente o risco de acidentes na área. Tendo em vista que se trata de uma localidade com movimentação intensa de pessoas, tememos que algo mais sério aconteça, por isso reiteramos o urgente deferimento desta demanda.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 22 de julho de 2022.

MARCO AURÉLIO FILHO
Vereador - PRTB





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO

ANEXO



Foto elaborada pelo autor.

